



## **ESCLARECIMENTO-2**

### **PROCESSO Nº 027/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de administração e gerenciamento para abastecimento de combustíveis e aditivos de veículos da frota e geradores de energia e lavagem de veículos autorizados através de cartões eletrônicos/magnéticos, conforme especificações constantes do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

Segue o pedido de esclarecimento, encaminhado via e-mail por licitante, e a respectiva resposta elaborada pela Seção de Licitações (SELIC), com a assistência da área técnica:

**Pergunta 01 – “Qual o atual fornecedor do objeto licitado? Se houver, qual a taxa de administração praticado pelo mesmo?”**

**Resposta 01: Sim. A CEAGESP possui atualmente contrato com a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, com a taxa de 0%.**

**Pergunta 02 – “Prezado, qual o prazo de atesto para validação da nota fiscal? Esse prazo será incluído no prazo de pagamento contratual??”**

Resposta 02: Sim.

**Pergunta 03 – “e) Relatório via web ou impresso, a pedido da contratante, contendo os dados das transações efetuadas com o cartão para efeitos de auditoria de extratos e saldos, devendo as informações indicarem local, horário e valor da transação.**

**Questionamento: será disponibilizado para a contratante o limite do período, o qual poderá ser remanejado para os veículos de sua frota conforme a necessidade e após o fechamento do período, será gerada a Nota fiscal referente ao consumo, sendo que, as informações de nota fiscal, boleto, relatórios de consumo estarão disponíveis para o gestor no sistema da contratada para consulta. Estamos corretos quanto ao entendimento? ”**

**Resposta 03: Sim.**

SP, 02/06/2022.

**Gerson Ulisses de Moraes Junior**

Pregoeiro